

BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 163/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64601.005918/2025-15

2. Descrição da necessidade

A Administração necessita capacitar os servidores/militares responsáveis pela gestão de diárias e passagens oficiais, com vistas a garantir o uso adequado e eficiente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). A correta utilização do sistema é fundamental para assegurar a conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à transparência, economicidade e legalidade na aplicação de recursos públicos.

A ausência de capacitação específica pode resultar em erros operacionais, retrabalhos, atrasos no processamento das demandas e, consequentemente, prejuízos à gestão administrativa. Assim, a realização do curso “SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens” mostra-se necessária para aprimorar os conhecimentos práticos e teóricos dos agentes envolvidos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o atendimento eficiente das necessidades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1º CGCFEx	Remiza Mattos de Souza Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação do curso “**SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**”, com carga horária mínima de **21 (vinte e uma) horas**, voltado à capacitação de militares do 1º CGCFEx.

A contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada em ministrar cursos e promover capacitações de aperfeiçoamento profissional, de modo a atender às necessidades desta Administração.

Para a adequada execução do objeto, consideram-se como **requisitos indispensáveis**:

- possuir notória especialização nos temas a serem ministrados;
- apresentar experiência comprovada na temática envolvida;
- dispor de profissionais devidamente capacitados para atender à demanda;
- possuir condições técnicas e estruturais para o fiel cumprimento do objeto;
- promover efetiva transferência de conhecimento aos participantes.

O curso será realizado **na modalidade presencial**, com carga horária mínima de **21 horas**. A contratada deverá disponibilizar aos participantes material didático em meio físico ou digital, certificado de conclusão, mochila executiva, kit do aluno, coffee-break e almoço.

Concluído o treinamento, a contratada deverá emitir certificado de participação no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, enviando-o diretamente ao e-mail do participante informado no ato da inscrição.

Além disso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)** ou apresentar toda a documentação obrigatória atualizada, incluindo: INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, bem como estar quite em todas as certidões emitidas por meio da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponibilizada pelo TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Não foram identificados impactos ambientais que requeiram medidas mitigadoras, conforme previsto no inciso XII, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

Para instruir o presente processo de **inexigibilidade de licitação**, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas que atuam na área de capacitação de agentes públicos, especificamente na temática do **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)**.

A pesquisa evidenciou a existência de instituições que oferecem cursos de capacitação, porém com abordagens generalistas e sem o mesmo nível de especialização exigido para atender às demandas do 1º CGCFEx. Nesse contexto, constatou-se que a **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.** apresenta **notória especialização** e experiência consolidada em capacitações relacionadas à gestão pública, em especial sobre a legislação aplicável e a operacionalização do SCDP.

Dessa forma, restou demonstrada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade do objeto e a especialização da empresa, o que justifica a escolha da ESAFI como a fornecedora mais adequada para atender à necessidade identificada por este Centro.

6. Descrição da solução como um todo

Abrange a inscrição de militar em curso de aperfeiçoamento profissional a fim de cumprir a determinação do Secretário de Economia e Finanças conforme o PCSEF - 2025 e as necessidades de capacitação das atividades inerentes ao 1º CGCFEx

Conforme PORTARIA – C Ex Nº 2.334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, que Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro, a referida contratação não caracteriza-se como atividade de custeio.

O curso tem como objetivo capacitar os participantes no uso adequado do **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)**, abrangendo desde a legislação aplicável até a operacionalização prática do sistema. A programação contempla:

- **Legislação Nacional e Internacional:** Normas sobre concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, incluindo critérios de concessão, descontos, uso de veículos próprios, prestação de contas, responsabilidades e devolução de valores.
- **Operacionalização do SCDP:** Simulação prática do processo de solicitação de diárias e passagens nacionais e internacionais, elaboração de Propostas de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), aprovações em diferentes níveis, reserva de passagens e emissão de bilhetes.
- **Execução e Ajustes:** Procedimentos de execução financeira, emissão de bilhetes, alterações de viagem, prorrogações, complementações, antecipações, prestação de contas e devolução de valores.
- **Compra Direta de Passagens:** Funcionalidades específicas conforme a Portaria nº 227/2014 e Instrução Normativa nº 03/2015/SLTI.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Carga Horária: 21 horas

Duração: 03 dias

Certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, coffee-break e almoço.

Prazo de Execução:

- O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.

Forma de Pagamento:

- Empenho

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL:
Participação no Curso: "SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens" Modalidade: Presencial Militar Designado: Luiz Eduardo silva Conceição - CPF 116.950.357-80	01	R\$3,890,00	R\$3.890,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.890,00

A despesa total estimada da contratação: O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos de noventa Reais) para o curso de capacitação na modalidade presencial, para o militar da Seção de Acompanhamento da Gestão e Consultoria (SAGec) do 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do exército (1ºCGCFEx).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei 14.133/2021, a administração pública deve, sempre que possível, dividir o objeto da contratação em parcelas, de forma a ampliar a competitividade e favorecer a participação de um maior número de fornecedores. Entretanto, quando o parcelamento se mostrar tecnicamente inviável ou desvantajoso para a administração, o objeto pode ser contratado de forma integral, desde que devidamente justificado. Dessa forma, a presente justificativa visa demonstrar as razões técnicas e econômicas que levam à decisão de não parcelar o objeto da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atender demanda solicitada por esta organização Militar no Sistema Automatizado de Registros Acadêmicos (SARA) e autorizada pela SEF.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará:

- **Aprimoramento da gestão de diárias e passagens**, por meio da correta utilização do SCDP, reduzindo erros operacionais e retrabalhos;
- **Padronização de procedimentos**, garantindo maior conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as normas específicas que regem o sistema;
- **Transparência e economicidade na aplicação dos recursos públicos**, mediante controle mais eficiente das concessões e prestações de contas;
- **Agilidade na tramitação dos processos**, com servidores capacitados para realizar solicitações, aprovações e ajustes diretamente no sistema;
- **Fortalecimento institucional do 1º CGCFEx**, assegurando que seus militares estejam atualizados e preparados para orientar e apoiar as Unidades Gestoras Apoiadas (UGA).

A presente contratação, destinada ao 1º CGCFEx, é de natureza estritamente técnica e indispensável para o alcance do objetivo proposto, uma vez que se trata de curso de grande relevância para a aquisição de conhecimentos, dados e informações necessárias à execução das atividades de forma assertiva e segura. Nesse sentido, justifica-se a contratação dos serviços de empresa notoriamente especializada.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação pretendida tem por finalidade o serviço aperfeiçoamento e capacitação de militares pelo 1ºCGCFEx por intermédio da contratação de empresa (s) especializada(s), quando for necessário. Portanto, não há quaisquer providências a serem adotadas no tocante ao treinamento de funcionários e a gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação considera viável a contratação de empresa especializada na capacitação para os servidores, mediante participação no curso: SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, com o escopo de incentivar a educação e capacitação continuada dos militares do 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, envolvido na operação so sistema, pelas seguintes razões:

- I) A contratação está alinhada com o Plano de Capacitação Anual (PCA), o Sistema Automatizado de Registros Acadêmicos (SARA) e autorizado pela SEF
- II) A contratação de cursos de capacitação pode ser feita por dispensa de licitação quando se enquadrar nas condições mencionadas no Art. 75, inciso
- III) Os serviços se constituem como atividade de custeio, visto que estão diretamente relacionados às atividades comuns de órgãos públicos, no sentido de apoiar o desempenho de suas atividades institucionais;
- IV) A solução a ser contratada está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;
- V) Foi devidamente justificado o não parcelamento da solução; UASG 160303 Estudo Técnico Preliminar

VI)Tais serviços se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos militares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REMIZA MATTOS DE SOUZA PEREIRA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 16/09/2025 às 09:56:02.

EDUARDO VIEIRA DE LIMA

Autoridade competente